

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela presidente Gisele Tereza Albieri Garcia, estando em pauta o seguinte assunto: I- Explanação do Decreto nº 2.148 de 29 de janeiro de 2021, sobre as medidas se volta as aulas; II- Apreciação do protocolo de retomada as aulas presenciais na rede municipal de educação; III- Retoma das aulas presenciais na rede municipal de ensino; IV- Realização de treinamento dos servidores da educação sobre procedimentos e cuidados na retomada das aulas; V- Disponibilização de EPIs às crianças e servidores na rede municipal; VI- Mudança da Matriz Curricular no Ensino Fundamental dos anos iniciais, conforme Resolução Seduc nº 15 de 28/01/2021. A seguir, a presidente da comissão iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e logo passou a palavra a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, relatou aos membros que diante dessa grave situação de pandemia e consequente paralisação das aulas e considerando as publicações das autoridades competentes, no que se refere a retomada das aulas presenciais, foi decretado também pelo município a autorização das aulas e atividades escolares, na modalidade a distância, presencial ou híbrida com o alunos no âmbito municipal e que o envio dos mesmos deve ser optativo aos pais ou responsável legal até que seja certa e total a manutenção da integridade da saúde para todos os envolvidos e também que a forma de ensino, presencial, remota ou híbrida deve ser feita por esta secretaria embasado no relatório da situação epidemiológica elaborada pela secretaria municipal de saúde. O segundo assunto tratado foi elaborado o protocolo de retorno as aulas que foi elaborado por várias mãos com a participação dos representantes desta comissão e que também poderá ainda ocorre mudanças devida posterior determinação das autoridades governamentais, e deu início a apresentação do documento finalizado, logo após os membros da comissão discutiram entre si e aprovaram o trabalho apresentado. O terceiro assunto tratado foi sobre o planejamento de retorno as aulas, a secretaria esclareceu aos membros sobre a retomada das aulas e que o município seguirá o Plano São Paulo de retorno das atividades presenciais, que segundo o mesmo tem por objetivo proteger vidas e cuidar de estudantes e profissionais de educação, pais ou responsáveis, famílias e comunidades, e que segundo o mesmo, a volta é segura nas escolas desde que haja o cumprimento dos protocolos monitoramento e isolamento, e gestão de risco na Resolução SEDUC 11, DE 26/01/2021, de isolar por 14 dias o professor, servidor ou estudante que testar positivo para a COVID-19, bem como as pessoas dentro da escola que estiverem a menos de um metro e meio deste servidor/estudante. Nas fases vermelha e laranja voltam com até 35 % dos alunos, fase amarela 70% e verde e azul voltam com 100% dos alunos. No município faremos de forma gradual, com revezamento dos estudantes e com carga horária reduzida, sendo: de 01 a 5 de fevereiro semana de planejamento, com início do ano letivo em 08 de fevereiro; a primeira semana, de 08 a 12 de fevereiro, as aulas acontecerão de forma remota e haverá reuniões com as famílias, (presencial ou a distância), pra explicações dos protocolos sanitários e do esquema de revezamento dos estudantes; a segunda semana, de 15 a 19 de

fevereiro, semana de interação, iniciaremos com 20 % do número de alunos de maneira presencial enquanto os 80% dos demais receberão aulas de forma remota de modo que até a sexta feira todos os estudantes da turma receba aula presencial pelo menos uma vez na semana, a terceira semana, de 22 a 26 de fevereiro, aumentaremos o atendimento até 35%, desde de que estejamos na fase laranja do plano São Paulo, podendo a qualquer tempo regredir para a programação de início, sempre seguindo os relatórios epidemiológicos e/ou o Boletim diário do Corona vírus, divulgado através da Secretaria Municipal de Saúde que possui o mapeamento/controle da situação atual diária do município. Ressaltamos também que durante as fases vermelha e laranja fica a critério do pai/responsável o encaminhamento do filho à escola. Outra mudança tange a redução do horário de atendimento, para acolhimento das crianças, sendo na EMEF “Antonio Gonçalves das Neves” nas primeiras semanas ou até que evolua a cor da fase para amarela, para quem está matriculado no período da manhã o horário será das 07h às 09h30min e no período da tarde, será das 12h30 às 15 h, já na EMEI Doce Anjo será das 08h às 10h30min e no período da tarde será das 13h30 às 16 horas, na Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo, atenderemos no primeiro momento alunos do Maternal II (03 anos), as crianças menores de 0 a 02 anos, ficarão para um segundo momento. Na semana que inicia as aulas presenciais, de ambas as escolas, as crianças serão acolhidas com diálogos descontraídos, orientações, músicas, dinâmicas e tomaram café, podendo ser na sala de aula ou em local ao livre a escolha da professora, na saída receberão o lanche em forma de kit individualizado, na segunda semana será realizada avaliação diagnóstica com os alunos e já iniciar os trabalhos; e assim a secretaria concluiu a explanação do planejamento de volta as aulas ressaltando que será colocado em prática somente se o boletim diário do corona vírus do município evolua para uma situação favorável e que estamos sempre abertos ao diálogo e acatando sugestões desde conselho. Os membros debateram entre si e definiram que: na educação infantil, seja atendidos apenas os alunos de 04 e 05 anos de idade, o maternal II com crianças de 03 anos devem também aguardar um segundo momento; quanto ao atendimento remoto deve se estender para a segunda semana (15 a 19 de fevereiro); e que a secretaria municipal de saúde passe a fornecer todas as sextas feiras a tarde o relatório epidemiológico atualizado para que possa ser planejado as aulas e atividades com antecedência, e depois das colocações deram parecer favorável ao que foi apresentado e que a secretaria municipal de educação siga com o plano de volta as aulas ou recue de acordo com a situação de corona vírus no município. O quarto assunto tratado foi sobre a realização de treinamento, em parceria com a secretaria municipal de saúde, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação sobre procedimentos e cuidados na retomada das aulas presenciais, ocorrido no espaço da câmara de vereadores, dividido em dois períodos e seguido as medidas de segurança para evitar a propagação da COVID 19, onde foi ressaltado todos os cuidados de higiene dos espaços, cuidados pessoais das crianças e servidores da rede municipal de ensino. O quinto assunto tratado foi sobre a disponibilização de EPIs pela rede municipal, às crianças serão fornecidas 02 (duas) máscaras reutilizáveis em tecido, e 01 (uma) Squeeze infantil 300ml com tampa com rosca, que ficará sobe a responsabilidade dos pais de levarem para casa e trazer no outro dia, aos servidores serão fornecidas 01 (uma) máscara reutilizável em tecido e 01 (um) face Shield, além dos EPIs, serão disponibilizados

também material de limpeza, como: álcool em gel (com “dispenser” na porta de cada sala de aula, e totens na entrada das escolas), álcool líquido 70%, termômetros, tapetes, quaternário de amônia, hipoclorito de sódio, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, copo descartáveis, e para o pessoal da cozinha que irão servir e manipular os alimentos, serão distribuído, além dos já citados, luvas, touca, avental e botas de borracha. O último assunto tratado foi sobre a alteração da Matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental, conforme a Resolução Seduc 15/2021 que altera o artigo 2º da resolução nº 85/2020, e seu anexo I, que com o objetivo de intensificar o projeto de recuperação e aprendizagem dos alunos, ficou assim constituído: 10 aulas de língua portuguesa, 02 de arte, 02 de educação física, 08 de matemática, 01 ciências da natureza 01 de história e 01 de geografia, totalizando a base nacional comum de 25 horas semanais e 1000 horas anuais, segundo a mesma Resolução, o componente curricular de inglês não faz parte da matriz curricular, e como nosso município não é um sistema de ensino, seguimos as orientações da Diretoria Regional de Ensino da Cidade de Ourinhos, a docente que ministra essas aulas passará a trabalhar com o projeto de leitura no contra turno dos alunos, visto que a mesma é concursada como monitor de tele sala a qual fica adida e por ter formação em português/inglês até o momento estava sendo atribuída as aulas de inglês em segunda fase de atribuição e que será providenciado novo decreto com as alterações. A seguir os membros do Conselho debateram entre si e deram parecer favorável a todos os assuntos apresentados. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Gisele Tereza Albieri Garcia presidente do Conselho Municipal de Educação, designei à senhora Andréia Leme da Silva Quirino como secretária que lavrará a ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 02 de fevereiro de 2021.

Gisele Tereza Albieri Garcia

Andréia Leme da Silva Quirino

